



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Presidente:- Rafael Talarico

1º Secretário:- José Pugliesi de Oliveira Neto

2º Secretário:- Anderson Aparecido de Lima

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Moacir João Gregório Gregório, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no horário regimental das 19:00 horas, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e quatro, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em seguida foi dado início a leitura dos expedientes; EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei Executivo nº 58/24, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Projeto de Lei Executivo nº 59/24, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Leis 3.257 e 3258; Decretos 7.243 a 7.259; Balancete do mês de julho/2024; Ofício nº 0179/2024 da Diretoria Municipal de Saúde (Solicitação do Uso do Plenário para realização de Audiência Pública para realização de audiência pública); Convite para 3ª Audiência Pública da Diretoria Municipal de Saúde do ano de 2024, onde ocorrerá a prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2024 referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto do ano de 2024; EXPEDIENTE DE OUTROS: Informações solicitadas pelo Ministério Público referente ao Processo SIS digital nº 2613.0000463/2024; Convite encaminhado pelo Sindicato Rural de Guaíra para o Seminário de Invoção e Desenvolvimento; Ofício nº 3010-O/2024 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo referente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2255080-91.2024.8.26.0000; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimento nº 34/24, de autoria de vereadores; Indicações nº 161/24 e 162/24, ambas de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 163/24, de autoria do Vereador Francisco Borges de Sousa Filhos, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Projeto de Lei Legislativo



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

nº 08, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias; Balancete da Câmara do mês de Agosto/2024; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após a leitura dos expedientes o Senhor Presidente deu início a ordem do dia; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento nº 34/2024, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, que requer urgência especial na tramitação dos Projetos de Lei nº 58/24 e 59/24, ambos de autoria do Executivo Municipal, e que abrem no orçamento vigente créditos adicionais especiais e outras providências. Colocado o requerimento em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 58/2024, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. O Vereador Edvaldo Doniseti Morais usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 59/2024, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Não havendo quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 7/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da “Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL)”. Não havendo quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em 2ª Votação Eletrônica sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores José Reginaldo Moretti, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, Moacir João Gregório e Rafael Talarico usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, dezessete de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Rafael Talarico
Presidente

José Pugliesi de Oliveira Neto
1º Secretário



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Guairá, 18 de setembro de 2024.

Ofício nº 361/2024

Assunto: Projeto de Lei nº 60/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, nos termos do Inciso II do artigo 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Propomos o presente projeto de lei solicitando autorização para criação de dotação para suprir gastos previstos com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a entidade “Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida”, com recursos da Emenda Parlamentar de nº 20244035003 de R\$ 150.000,00 do Dep. Luiz Carlos Mota.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria solicitamos que a votação seja precedida nos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guairá.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Rafael Talarico
Presidente da Câmara Municipal
Guairá/SP



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 60 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	12	02	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL	
08.241.0015.2083.0000			Bloco de Proteção Social Especial	
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800	031		EMENDA ESPECIAL 20244035003	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	12	02	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL	
08.241.0015.2083.0000			Bloco de Proteção Social Especial	
4.4.50.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-150.000,00
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800	031		EMENDA ESPECIAL 20244035003	
				-150.000,00

Artigo 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.189, de 27 de novembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guairá para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 35, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

RAFAEL TALARICO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, mediante a deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício contendo moção de congratulações ao trabalho desenvolvido pelas brigadas de incêndio das três usinas situadas no município, no combate ao grande número de queimadas ocorridas na zona rural.

JUSTIFICATIVA – Em virtude do prolongado período de estiagem pelo qual passa nossa região, vários focos de incêndio têm aparecido na zona rural do município, de modo que a atuação das brigas de incêndio das usinas é essencial para a segurança de todos os habitantes de Guairá.

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 17 de setembro de 2024.

Rafael Talarico
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 164, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.024

SENHOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de redutores de velocidade ao redor do Colégio Aquarela.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista o elevado fluxo de veículos e pedestres que transitam pelo local, de modo que os redutores são essenciais para manter as condições mínimas de segurança para moradores, funcionários e especialmente para os alunos.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 23 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 165, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.024

SENHOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que a captação de água realizada pelos caminhões da Prefeitura no bairro Nádia 4, venha a ser transferida para o antigo matadouro municipal.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o atual local onde é feita tal captação, corresponde a um bairro residencial, sendo que seus moradores sofrem com a poeira e com o tráfego de veículos de grande porte, de modo que sua mudança para uma área mais isolada resolveria o problema.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 23 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 166, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.024

SENHOR PRESIDENTE

STEFANIO BONVINO STAFUZZA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que um próprio público de destaque no município, receba o nome do saudoso guairense ANTÔNIO LÁZARO OLIVÉRIO.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o nome sugerido neste documento diz respeito a um grande empresário de nossa cidade, que ficou eternizado nos corações guairenses por meio da empresa "Móveis São Lázaro", permitindo assim que o município realize essa merecida homenagem póstuma.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 24 de setembro de 2024.

STEFANIO BONVINO STAFUZZA
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 167, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

SENHOR PRESIDENTE

STEFANIO BONVINO STAFUZZA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de construção de uma praça com quadra poliesportiva no Bairro Reinaldo Stein.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido bairro não conta com nenhuma infraestrutura urbana dedicada ao lazer e esporte para seus moradores, sendo que tal fato viola a Constituição Federal, que determina que o poder público deve fomentar políticas públicas de tais setores para toda a comunidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 25 de setembro de 2024.

STEFANIO BONVINO STAFUZZA
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 168, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

SENHOR PRESIDENTE,

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que seja elaborado um projeto para a construção de um estacionamento no espaço localizado entre a Rua 32, a Avenida 29 e a Avenida José Flores, visando garantir maior mobilidade para os usuários da Unidade de Saúde Dr. José Vilela Junqueira, para os fiéis da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, bem como para todos que utilizam a feira livre e o comércio local.

JUSTIFICATIVA:

O espaço em questão tem sido alvo de constantes solicitações de melhorias, tais como limpeza, iluminação e assistência às pessoas em situação de rua que ocupam irregularmente o local. A falta de uma destinação adequada para essa área tem gerado insegurança e preocupações para a comunidade, com relatos de abordagens inadequadas e de conflitos entre as pessoas em situação de vulnerabilidade.

A construção de um estacionamento proporcionará uma nova utilidade e significado para o espaço, contribuindo para a segurança e a mobilidade da região, sem prejuízo à preservação das árvores existentes. Dessa forma, atenderá a uma demanda importante da população, facilitando o acesso aos serviços e ao comércio local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 169, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.024

SENHOR PRESIDENTE,

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que seja elaborado um estudo visando ao reajuste do auxílio-transporte para os estudantes, bem como do auxílio para aqueles que estudam em outras cidades e são beneficiados por esta política pública. Destaco que, com a nova legislação implementada na gestão anterior, os reajustes concedidos têm sido insuficientes, resultando na defasagem dos valores praticados. Além disso, recomendo que todo o processo de requerimento e renovação desses benefícios seja realizado de forma digital, eliminando a necessidade de atendimento presencial e promovendo maior eficiência e transparência.

JUSTIFICATIVA:

O investimento na educação é fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade justa e próspera. Em Guairá, as famílias fazem grandes sacrifícios para assegurar a continuidade dos estudos de seus filhos, que, por sua vez, se dedicam para construir um futuro repleto de oportunidades. Reconhecemos o esforço do município em fornecer políticas públicas de apoio, como a concessão de bolsas de estudo e auxílio-moradia. No entanto, os valores atualmente ofertados encontram-se defasados, o que compromete a eficácia dessa assistência.

Nesse sentido, é imperativo que os auxílios sejam reajustados de forma justa e periódica, refletindo a realidade econômica atual. Ademais, a digitalização dos processos de solicitação e renovação desses benefícios se mostra essencial para a modernização administrativa, facilitando o acesso dos estudantes e reduzindo a burocracia, o que, por consequência, otimiza os recursos públicos.

Dessa forma, a presente indicação visa não apenas ao aprimoramento das políticas de incentivo aos estudantes, mas também ao avanço da gestão pública em direção à eficiência e à desburocratização.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador